



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

DISCURSO PRONUNCIADO PELO
PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NA
INSTALAÇÃO DO SEGUNDO CON-
GRESSO DOS MUNICÍPIOS BRASI-
LEIROS, NA CIDADE DE SÃO
VICENTE, NO ESTADO DE SÃO
SÃO PAULO

12-10-1952

O VERDADEIRO SENTIDO DA POLÍTICA MUNICIPALISTA

Foi singularmente feliz a escolha da cidade de São Vicente para a realização dêste Segundo Congresso dos Municípios Brasileiros, que congrega para um exame dos problemas comuns os representantes dessas unidades políticas municipais em cujo seio repercutem e em cuja alçada recáem as questões de interêsse mais imediato para o confôrto, a segurança e o bem estar dos cidadãos.

Foi, com efeito, neste litoral paulista que se firmou o primeiro estabelecimento civilizado em nosso país, e nesta terra brotaram as primeiras sementes dêsse espírito cívico e dessa forte noção de solidariedade comunal que animou com vitalidade tão notável a nossa história colonial, e que se reflete na robustez com que o princípio da autonomia dos municípios se projetou em nosso sistema jurídico.

O município é a força modeladora da vida política bem como da vida econômica do país. As liberdades municipais são a base da democracia, pois é no âmbito do município que o cidadão exerce o direito do voto que lhe permite escolher os mandatários a quem confia os seus interêsses. A prosperidade da economia municipal, por outro lado, é ao mesmo tempo um índice fiel e um seguro esteio do desenvolvimento nacional.

Daí a constante preocupação do meu Governo, no sentido de manter em dia os compromissos da União Federal para com os municípios, a fim de que não faltem à operosidade das administrações locais os recursos que lhes atribui a Constituição. E' testemunho dêsse cuidado a mensagem que enviei ao Congresso Nacional em julho do corrente ano, solicitando a abertura de um crédito especial de 250 milhões de cruzeiros, destinado ao pagamento, aos mu-

nicipios, da quota que ainda lhes era devida sôbre a percentagem do impôsto de renda arrecadado em 1951. E ainda nesta última semana, assinei decreto autorizando o pagamento de uma quota de 80 milhões de cruzeiros, devida ao mesmo título, e correspondendo ao mesmo exercício.

Não é pensamento do Govêrno, nem corresponde à boa prática administrativa, admitir que a autoridade municipal possa se substituir aos órgãos federais na execução daquelas obras do grande vulto e de âmbito nacional cujas onus e orientação pertencem de tôda evidência à esfera de competência da União; mas nem por isso deixa de subsistir o fato que a União pode e deve encorajar os govêrnos municipais, e colaborar com êles, na realização de empreendimentos tendentes a beneficiar de modo imediato as respectivas populações, ministrando ao seu confôrto pessoal ou abrindo novas perspectivas à sua atividade econômica. Para isso, é necessário que os recursos financeiros e os meios técnicos à disposição das administrações locais sejam adequados às tarefas a desempenhar.

Eis porque observo, com satisfação, que a maior parte dos nossos municípios anseia por uma assistência técnica que permita a reestruturação de seus quadros administrativos e de seu mecanismo de arrecadação, visando à simplificação burocrática e a melhores padrões de eficiência. Disso é prova a recente criação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, emanação da benemérita Associação Brasileira dos Municípios, o fruto de Congresso de Petrópolis, em cuja Carta se inscrevem recomendações de alta transcendência. Entre elas destacam-se as que dizem respeito à concessão de facilidades para o desenvolvimento de indústrias; à locanização de postos agropecuários visando o incentivo da exploração rural; à criação de cooperativas de produção, consumo e crédito; ao censo da população escolar e manutenção da educação pública e à organização de estabelecimentos de crédito para financiamento da produção. Essas providências, em conjunto, valem por um planejamento que, sem acarretar excessivos encargos financeiros, produzirá benefícios imediatos e crescentes.

Muito me preocupa, igualmente, o fato que, sendo nitidamente rural a fisionomia da grande maioria dos municípios brasileiros, a nossa economia agrária, mercê de fatores inerentes a uma estrutura social herdada de outros tempos, ainda não se plasmou em feição consentânea com o progresso de nossos *hinterland* e com a elevação de padrão de vida das populações do interior. Não pode mais ser protelada uma reforma agrária, que, sem atentar contra a ordem econômica e social garantida por nossas leis, franqueie ao esforço de um povo laborioso as vastas extensões de terras que a inação dos latifundiários mantém desertas e produtivas. E' direito do Estado promover a desapropriação dessas terras, para permitir ao homem dos campos a realização de seu mais caro desejo e sua mais legítima aspiração: tornar-se dono da terra que cultiva com tanto esforço e com tanto amor. A criação da pequena e média propriedade rural é tarefa que se impõe à nossa geração, para que sirva de base à própria estrutura social do país, como fator decisivo de estabilidade e equilíbrio. Ela virá estimular poderosamente o esforço de produção no setor agropecuário e promover a fixação ao solo de contingentes demográficos atualmente tornados instáveis pelas condições flutuantes do mercado de trabalho agrícola.

O Governo Federal tem a sua atenção voltada, de modo mais decidido, para êsse magno problema, e espera poder encaminhar brevemente ao Congresso Nacional o projeto do Estatuto que vai consubstanciar os cuidadosos estudos já realizados sôbre a matéria pela Comissão Nacional de Política Agrária.

A mesma preocupação de vir em auxílio às populações rurais inspirou, outrossim, a orientação do Governo no sentido de estender a todo o vasto interior do país os benefícios do progresso e da civilização, amparando a agricultura, descentralizando a indústria, expandindo o mercado interno, e criando assim melhores condições de assistência.

E' assim que se acha assegurada, por uma legislação de preços mínimos que visa garantir o futuro mais ainda do que atender às emergências do presente, a estabilidade dos preços dos produtos da agricultura e da pecuária. Por outro lado, foi possível promover

uma notável ampliação do sistema de crédito agrícola, no sentido de torná-lo mais acessível, mais rápido, e mais desembaraçado de formalidades legais ou burocráticas. A criação do Serviço Social Rural, que já foi objeto de Projeto de lei escaminhado ao Poder Legislativo, deverá completar essa estrutura de amparo ao homem do campo.

Senhores Congressistas:

E' com prazer que aproveito êste ensejo para fazer uma comunicação de elevado alcance para os municípios que representais, o que vale dizer, para tôda a comunidade nacional.

Vivamente impressionado com o fato de que, dos mil e novecentos municípios brasileiros, mais de mil e quinhentos não dispõem de serviços de abastecimento d'água, o meu Govêrno decidiu facilitar aos governos municipais os recursos necessários para atender a essa necessidade imperiosa e elementar de seus habitantes.

Acabo de autorizar, portanto, a Secretaria da Presidência da República, a receber, para encaminhamento às autoridades apropriadas, pedidos e projetos de financiamento para serviços públicos essenciais ao desenvolvimento econômico e ao bem estar das populações, como sejam água, luz e esgôto.

Para tanto serão mobilizados recursos financeiros do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, do Banco do Brasil, das Caixas Econômicas Federais e das instituições de previdência social, além da utilização das reservas técnicas das companhias de seguro, que terão, assim, aplicação mais consentânea com os altos interesses da coletividade. Será assegurada, igualmente, a necessária assistência técnica, consubstanciada na elaboração dos respectivos projetos, que ficarão a cargo de entidades governamentais ou privadas de reconhecida idoneidade profissional.

Êsse plano acarretará, sem púvida, o dispêndio de vultosas quantias; tais gastos, porém, devem ser considerados como proveitosas e benéficas inversões de capital, porquanto é bem sabido que a ausência de facilidades adequadas de abastecimento d'água e de saneamento é responsável por excessivos índices de mortalidade e pela alta incidência de numerosas moléstias, prejudicando assim o

nosso crescimento demográfico e a capacidade de trabalho de nossa gente. E' fato provado que a supressão de vários tipos de endemias responsáveis pela baixa produtividade e subdesenvolvimento econômico de algumas regiões, pode ser conseguida tão somente com a instalação de serviços de água e esgotos.

Atendendo a que a construção da rêde de esgotos depende da existência de água em abundância, firmou-se o critério de que o abastecimento d'água terá absoluta prioridade, entre os serviços públicos municipais a serem instalados.

Dessa forma, removidos os obstáculos principais à execução dêsses serviços, que são a falta de financiamento a juros baixos e o custo relativamente elevado dos projetos técnicos, espera o Govêrno Federal poder contemplar gradativamente tôdas as localidades que ainda não dispõem dêsses serviços tão intimamente ligados ao progresso, à saúde e ao confôrto de tantas regiões até agora esquecidas e abandonadas.

Senhores Congressistas:

Peço votos para que os vossos patrióticos e meritórios trabalhos sejam coroados de êxito, e que do exame de problemas comuns, aquí empreendido, resultem conclusões e recomendações benéficas para a totalidade dos brasileiros. A êsses esforços e a êsses resultados jamais faltarão o aplauso e o apôio do Govêrno Federal, cujo vivo interêsse em vossas deliberações quis demonstrar vindo ao vosso encontro. Natural de um pequeno município nos confins da Pátria, tendo iniciado a minha vida pública no âmbito das atividades cívicas municipais, sinto-me perfeitamente integrado nos problemas e nas preocupações que aquí se refletem, e predisposto a acolher com a maior simpatia e o mais decidido espírito de cooperação as sugestões que daqui emanaram. O Govêrno Federal estará atento aos vossos desejos, e partilha a vossa aspiração de levar a todos os rincões do país, desde a orla litorânea até às mais remotas fronteiras, o confôrto, o bem-estar e a felicidade que serão alcançados pela união dos vossos esforços e pela estreita solidariade entre governantes e governados.